

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 112/GM/98

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 5.º do Estatuto do Advogado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/91/M, de 6 de Maio, designo como membro substituto do Conselho Superior de Advocacia, o licenciado Lei Heong Iok.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Novembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 113/GM/98

Considerando que o exercício do cargo de coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 105/GM/98, de 13 de Novembro, da alínea d) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 41.º do Estatuto dos Trabalhadores de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, o engenheiro João Manuel Costa Antunes, coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, pelo período de um ano.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Novembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Rectificações

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, os extractos de deliberações publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 42/98 e 46/98, II Série, de 21 de Outubro e de 18 de Novembro, respectivamente, referentes à renovação da comissão de serviço da chefe da Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira Raquel de Fátima, e às nomeações provisórias da assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, Lee Oi Chi de Sousa, e do técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, Chan Wai Lam, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 3 de Novembro de 1998»

deve ler-se: «a partir de 6 de Janeiro de 1999»;

onde se lê: «Lei Oi Chi de Sousa»

deve ler-se: «Lee Oi Chi de Sousa»; e

onde se lê: «Chan Vai Lam»

deve ler-se: «Chan Wai Lam».

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

澳門政府

總督辦公室

批示 第112/GM/98號

本人根據五月六日第31/91/M號法令核准之《律師通則》第五條e項的規定，委任李向玉學士為律師業高等委員會代任委員。

命令公布

一九九八年十一月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第113/GM/98號

鑒於執行移交大典統籌辦公室協調員職務屬於公共利益：

基於工作急需，本人根據十一月十三日第105/GM/98號批示第五款、十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第五款d項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，委任安棟樑工程師為移交大典統籌辦公室協調員一年。

一九九八年十一月三十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九八年十二月二日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

更正

因本部門之疏忽導致刊登於十月二十一日及十一月十八日第42/98期及46/98期第II組別《政府公報》有關Raquel de Fátima，一般行政及財政管理處處長的定期委任的續期及有關李藹慈（Lee Oi Chi de Sousa），第一職階二等公關督導員和陳偉林，第一職階二等資訊技術員的臨時委任的決議綱要出現文誤，現更正如下：

原文為：“自一九九八年十一月三日起”

應改為：“自一九九九年一月六日起”；

原文為：“Lei Oi Chi de Sousa”

應改為：“Lee Oi Chi de Sousa”；

原文為：“Chan Vai Lam”

應改為：“Chan Wai Lam”。

一九九八年十二月二日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙